



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao  
Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

AMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROTOCOLO N<sup>º</sup> 302 / 2024  
EM 28 / 05 / 24  
Anna Bastos  
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Que à Secretaria Municipal de Saúde realize a prestação de assistência aos idosos residentes do Abrigo Nossa Senhora das Graças, localizado no povoado de Alagoas. Propomos que os técnicos de enfermagem e enfermeiros que trabalham no Programa de Saúde da Família (PSF) da referida localidade sejam autorizados/designados a realizar atendimentos simples e rápidos no referido abrigo, tais como aferição de pressão arterial, dentre outros procedimentos de saúde preventiva.**

### JUSTIFICATIVA

O Abrigo Nossa Senhora das Graças desempenha um papel crucial na comunidade, oferecendo abrigo e cuidados essenciais a idosos que, por diversas razões, não podem mais viver de forma independente. Atualmente, o abrigo abriga 10 idosos, cujos recursos financeiros são limitados, dificultando a contratação de técnicos e enfermeiros para prestarem assistência em tempo integral.

Por outro lado, o PSF localizado nas proximidades do abrigo conta com uma equipe de profissionais capacitados em enfermagem, cujo trabalho é essencial para atender às necessidades de saúde da comunidade. Considerando a proximidade geográfica entre o abrigo e o PSF, a designação de uma pequena parte do tempo desses profissionais para prestar assistência aos idosos seria altamente benéfica e eficiente.

É importante ressaltar que os atendimentos necessários no abrigo seriam de natureza simples e rápidos, como a medição da pressão arterial e outros procedimentos básicos de saúde preventiva, os quais não demandariam muito tempo. Estima-se que uma hora por dia seja suficiente para garantir uma atenção adequada aos idosos, sem prejudicar as atividades regulares dos profissionais de saúde no PSF.

Dessa forma, a prestação de assistência aos idosos do Abrigo Nossa Senhora das Graças por parte dos técnicos de enfermagem e enfermeiros do PSF representaria uma medida de caráter solidário e social, proporcionando cuidados essenciais a uma parcela vulnerável da comunidade, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos disponíveis.

Solicitamos, portanto, que a Secretaria de Saúde analise esta proposta com atenção e considere a sua viabilidade, visando sempre o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos do abrigo e o fortalecimento dos serviços de saúde na comunidade.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

**Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Luciano Santana”